SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Fls. 06
Rubrica

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.305/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

UNIDADE DEMANDANTE: DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – DAMAC

TITULAR DA UNIDADE: CINTIA MARIA DA SILVA GOMES

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: JULYANE FARO ALBUQUERQUE

2. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação a ser adquirida foi devidamente encaminhada pelo setor requisitante, **DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – DAMAC,** ao setor de contratações do Município de Ananindeua/Pará, para inclusão no Plano de Contratação Anual (PCA), viabilizando o atingimento do objeto estratégico desta Secretaria, conforme plano de gestão da unidade.

Ademais, informamos existir alinhamento entre a potencial contratação e o planejamento estratégico das Secretarias Municipais de Ananindeua, conforme o Art.42. II, da Lei Municipal nº. 3.294 de 24 de janeiro de 2023, abaixo colacionado:

> ART. 42. O ETP conterá os seguintes elementos:
> II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, ou desde que justificada a impossibilidade, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade; grifo nosso.

3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	DESPACHO
46396-5/1	CINTIA MARIA DA SILVA GOMES	DIRETORA DA DMAC	MEMBRO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP.
462268-2	JULYANE FARO ALBUQUERQUE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MEMBRO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD.

4. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto deverá atender as seguintes especificações abaixo colacionadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Fls. 07
Rubrica

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD MÊS	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
01	DOSIMETRIA PESSOAL	15121	UNIDADE	87	1.044	R$ 211,19	R$ 220.482,36

A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, por meio da **DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – DAMAC** solicita a competente autorização para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE DOSIMETRIA PESSOAL**, conforme exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar – ETP.

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se em razão da exposição ocupacional contínua à radiação ionizante a que estão submetidos os técnicos em radiologia e demais profissionais que atuam nos serviços de diagnóstico por imagem da rede de Média e Alta Complexidade do sistema municipal de saúde.

A manipulação e operação de equipamentos emissores de radiação ionizante, inerentes às atividades radiológicas, impõem riscos ocupacionais que demandam monitoramento permanente das doses individuais de radiação absorvidas pelos profissionais, como medida essencial de proteção à saúde do trabalhador e de prevenção de agravos decorrentes da exposição prolongada.

Nesse contexto, torna-se indispensável a implementação e manutenção de programa de monitoração individual por meio de Dosimetria Torácica Individual de Leitura Indireta, instrumento técnico que possibilita o acompanhamento sistemático da dose de radiação recebida por cada profissional exposto, permitindo a adoção de medidas corretivas e preventivas sempre que necessário.

A obrigatoriedade desse controle encontra respaldo nas normas sanitárias vigentes, especialmente na Portaria nº 453/2018 da ANVISA, que estabelece diretrizes e requisitos para proteção radiológica em serviços de saúde, determinando a monitoração individual dos trabalhadores ocupacionalmente expostos à radiação ionizante.

Adicionalmente, a adoção do Sistema de Registro de Preços, por meio de licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, mostra-se adequada para atender às necessidades da Administração, permitindo maior flexibilidade na contratação, racionalização dos recursos públicos e garantia de fornecimento conforme a demanda da rede de saúde, em conformidade com o disposto no art. 78, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Fls. 08
Rubrica

Dessa forma, a realização do presente processo licitatório revela-se imprescindível para assegurar a proteção radiológica dos profissionais da saúde, garantir o cumprimento das exigências legais e normativas aplicáveis e manter a regularidade e segurança das atividades desenvolvidas nos serviços de diagnóstico por imagem da rede pública municipal.

Logo, a presente contratação mostra-se essencial sob a ótica da Administração Pública, na medida em que viabiliza condições adequadas de segurança ocupacional, assegura conformidade regulatória e contribui para a continuidade e qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

6. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Os critérios quanto à avaliação das propostas, seguem abaixo os pré-requisitos que a empresa participante deverá possuir, na data do certame, e, para a avaliação do preço, será conduzido pelo setor de Contratos.

A empresa a ser contratada deverá atender as condições de habilitação e apresentação de propostas a serem exigidas no Edital, tais como as condições mínimas de qualificação econômica, fiscal, trabalhista e técnica, tudo nos termos mínimos previstos no Capítulo VI da Lei Federal no 14.133/21.

Na qualidade técnica a empresa contratada tem que ter capacidade de oferecer os requisitos de segurança, escalabilidade, disponibilidade e suporte.

A contratada deverá seguir as diretrizes da Lei nº 12.305, de 2010 (Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos), no que tange ao descarte de componentes eletrônicos e plásticos.

A empresa especializada somente pode funcionar depois de devidamente licenciada junto à autoridade sanitária e à **CNEN (Comissão Nacional de Energia Nuclear)**.

A contratação de prestação de serviço de monitoração individual de radiação ionizante somente pode ser efetuada com empresa/laboratório especializado.

Para a prestação do serviço de dosimetria, somente podem ser utilizados dispositivos de monitoração (dosímetros) que atendam aos requisitos de desempenho e segurança estabelecidos pela **ANVISA** e **CNEN**.

Nenhum dispositivo de monitoração, inclusive os importados, poderá ser utilizado ou entregue para uso antes de sua validação técnica e conformidade com as normas de radioproteção do Ministério da Saúde/**ANVISA**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Fls. 09
Rubrica

A empresa deve possuir um **Responsável Técnico (Supervisor de Radioproteção)** devidamente habilitado para o exercício das funções relativas às atividades de monitoração individual, apresentando o registro junto à **CNEN**.

A empresa especializada deve possuir registro junto ao conselho profissional do seu responsável técnico e certificação de proficiência técnica.

A empresa especializada fica obrigada a realizar a **logística reversa** dos dosímetros após o ciclo de leitura, garantindo a destinação final ambientalmente adequada dos materiais termo luminescentes ou ópticos.

As embalagens de transporte dos dosímetros devem ser resistentes e seguras para evitar danos físicos aos sensores, não sendo permitido o uso de substâncias químicas que interfiram na sensibilidade dos cristais de leitura.

Os componentes dos dosímetros que não apresentarem possibilidade de reutilização deverão ser descartados seguindo as orientações do fabricante e as legislações ambientais vigentes para resíduos de serviços de tecnologia.

A empresa especializada deve fornecer ao cliente o **Relatório de Dose Mensal** contendo, no mínimo, as informações exigidas pelas normas da **CNEN** e pela **Portaria nº 453/2018** da **ANVISA**.

Sempre que houver alteração no quadro de pessoal ou nas áreas monitoradas, a empresa deverá atualizar os registros e etiquetas de identificação dos dosímetros, informando os dados do usuário, período de uso e unidade de saúde correspondente.

A prestação dos serviços, equipamentos, laboratórios de processamento e funcionários da empresa devem seguir as Resoluções da Diretoria Colegiada e Normas Técnicas vigentes, em especial a **RDC nº 611/2022 – ANVISA/MS** (que substituiu a **Portaria 453** em diversos aspectos), as normas da série **CNEN-NE** e **a Portaria nº 1.125/2021 – SESPA/PA**, com seus respectivos certificados de calibração, declarações de proficiência e exigências específicas de regularização sanitária e radiológica.

O prazo de vigência da contratação são de 12 (doze) meses de contados da homologação da ata prorrogável por até 5 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Fls. 10
Rubrica

contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Será necessária a comprovação de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de no mínimo 01 (um) Atestados de Capacidade Técnica em nome da empresa, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

A execução do contrato dar-se-á de forma contínua e sob demanda, mediante o fornecimento mensal de dosímetros individuais aos profissionais expostos à radiação ionizante, observando-se rigorosamente as especificações técnicas e quantitativos definidos no instrumento contratual. A contratada será responsável pela entrega, coleta, leitura, análise e emissão de relatórios dosimétricos periódicos, em conformidade com as normas vigentes dos órgãos reguladores competentes, assegurando a rastreabilidade e confiabilidade dos dados apurados.

Deverá, ainda, garantir a substituição imediata dos dispositivos em caso de extravio, dano ou irregularidade, bem como prestar suporte técnico sempre que necessário, de modo a não comprometer a continuidade do monitoramento e a segurança dos usuários.

O serviço objeto da presente contratação caracteriza-se como serviço continuado, uma vez que a monitoração individual da exposição à radiação ionizante é uma obrigação legal ininterrupta e indispensável para a segurança do trabalho e operação das unidades de saúde, com prazo inicial de 12 (doze) meses.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

O local de entrega do material será definido posteriormente com amparo nos princípios da eficiência e do planejamento administrativo previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente na necessidade de adequação da execução contratual às demandas supervenientes da Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Fls. 11
Rubrica

Considerando que a distribuição dos dosímetros pessoais está diretamente vinculada à dinâmica dos setores e unidades que realizam atividades com exposição à radiação ionizante, cuja organização pode sofrer alterações ao longo da vigência contratual, mostra-se razoável e justificado que o local de entrega seja oportunamente indicado pela contratante.

Tal medida visa garantir maior eficiência logística, economicidade e adequada alocação dos insumos, sem prejuízo à execução do objeto, desde que assegurada a prévia comunicação à contratada com antecedência suficiente para o cumprimento das obrigações pactuadas.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Ressalta-se que foram analisadas aquisições similares realizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, porém não foram identificadas mudanças a serem incorporadas.

Ademais, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE DOSIMETRIA PESSOAL**, tanto as empresas como os tomadores de serviços, e em especial os órgãos públicos, efetivam a aquisição de forma semelhante à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais, normativas e editalícias.

De mais a mais, a pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado no processo licitatório para a contratação de empresa especializada para fornecimento de dosimetria pessoal, objeto deste ETP, obedeceu combinadamente aos parâmetros estabelecidos no **§1º**, incisos I e II do artigo 23, da Lei Municipal nº 3.294/2023, abaixo colacionados:

> I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como, Painel de Preços, banco de preços em saúde, Mural de Licitações do TCM-PA ou por consulta de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
>
> II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

Em observância ao referido normativo e ao disposto no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, adotaram-se, para fins de fundamentação da contratação, foram analisadas aquisições similares realizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a editais e

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Fls. 12
Rubrica

publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, com foco no Estado do Pará, visando identificar metodologias e práticas aplicáveis, conforme cotações em anexo.

Sugestionamos que a contratação seja realizada utilizando o critério menor preço por item, em razão do objeto, conforme especificações contidas na tabela abaixo colacionada:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD MÊS	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
01	DOSIMETRIA PESSOAL	15121	UNIDADE	87	1.044	R$ 211,19	R$ 220.482,36

Ademais, os valores ora analisados não deverão ser utilizados como referência única e absoluta de preços no processo licitatório. A Secretaria Municipal de Licitação - SML do convenente, de acordo com o estabelecimento na legislação vigente, deverá realizar preliminarmente a cotação e aferição dos valores dos serviços a serem licitados, buscando na licitação a aquisição do serviço pelo melhor preço possível, respeitando-se a coerência de especificações e preços constantes na relação de serviços aprovada.

Logo, a referida pesquisa atendeu aos requisitos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização exigidos na Lei nº 14.133/21 e na Lei Municipal nº 3.294/2023.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Inicialmente, a solução escolhida consiste na prestação de serviços de monitoração individual de radiação ionizante, mediante o fornecimento de dosímetros de leitura indireta para os profissionais da rede Municipal de Saúde de Ananindeua. O serviço abrange o fornecimento mensal dos dispositivos (dosímetros), a logística de coleta para leitura e a emissão de relatórios de dose individualizados, garantindo o controle rigoroso da exposição ocupacional.

Os dispositivos fornecidos deverão ser do tipo termo luminescente (TLD) ou similar de leitura indireta, adequados para a medição da dose profunda no tronco (dosimetria torácica), conforme exigido pela Portaria nº 453/2018 da ANVISA. A empresa contratada deve possuir infraestrutura técnica capaz de processar as leituras e disponibilizar os resultados em conformidade com os limites de dose estabelecidos pela legislação vigente.

Ademais, a solução contempla o suporte técnico e a substituição periódica dos dosímetros para garantir a continuidade da monitoração. O fornecedor deve estar devidamente registrado e autorizado pelos órgãos competentes (como a CNEN e Vigilância Sanitária) para realizar o processamento e a análise de dados radiológicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Fls. 13
Rubrica

Os relatórios gerados deverão detalhar a dose mensal acumulada de cada servidor e o histórico anual, permitindo que a Administração tome medidas preventivas imediatas caso os níveis de radiação ultrapassem os limites de segurança estabelecidos. O material e o método de leitura utilizados devem garantir alta precisão e sensibilidade, evitando falsos positivos ou omissões nos registros de exposição dos trabalhadores.

Mesmo com o custo operacional envolvido, a contratação de serviços especializados de monitoração individual é uma medida essencial para garantir a proteção à saúde dos trabalhadores e a segurança jurídica da Administração. O controle rigoroso das doses de radiação evita riscos ocupacionais e garante a conformidade com as normas sanitárias vigentes. Assim, citam-se as seguintes vantagens da contratação externa em relação à execução direta:

1. TÉCNICAS

a) Especialização: A contratação garante acesso a laboratórios acreditados pela CNEN, com supervisores de radioproteção capacitados para interpretar doses e emitir relatórios oficiais, suprindo a ausência de corpo técnico especializado na Administração;

b) Técnicas Avançadas: Utilização de dosímetros de alta precisão (como TLD ou OSL), que permitem a leitura fidedigna de doses profundas e superficiais, garantindo segurança extrema no controle da exposição dos profissionais;

c) Prevenção: A solução permite a gestão do histórico ocupacional e a identificação imediata de excessos de radiação. Isso possibilita ações corretivas rápidas nas barreiras de proteção, evitando danos à saúde dos servidores e riscos jurídicos ao Município;

2. ECONÔMICAS

a) Evita-se o alto investimento em sistemas de leitura de dosímetros, softwares específicos e calibrações periódicas, custos que só seriam viáveis para laboratórios de altíssimo volume;

b) A terceirização permite que o Município se beneficie dos preços reduzidos das empresas especializadas, que operam com grandes volumes de processamento e logística otimizada.

Para o fornecimento de dosimetria pessoal, será exigida a disponibilização mensal dos relatórios de dose e a substituição imediata de dosímetros danificados ou extraviados, conforme cronograma técnico.

Recomenda-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico (SRP)**, tipo "menor preço por item", conforme o art. 78, IV, da Lei nº 14.133/21, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Fls. 14
Rubrica

9. QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

O serviço a ser licitado deverá obedecer às especificações e quantitativos abaixo relacionadas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD MÊS	QUANTIDADE ANUAL
01	DOSIMETRIA PESSOAL	15121	UNIDADE	87	1.044

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando os preços praticados no mercado, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE DOSIMETRIA PESSOAL**, por um período de 12 (doze) meses, para o perfeito desenvolvimento das atividades da rede de Saúde Municipal de Ananindeua, tem valor estimado anual de **R$ 220.482,36 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos)** para a presente contratação obtidos a partir de pesquisa realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas, utilizando-se como referência contratações similares registradas por fontes consideradas idôneas, em conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

A consolidação dos dados observou critérios de compatibilidade de objeto, quantitativos e condições de execução, resultando na elaboração de planilha de média de preços que reflete o valor estimado de mercado, assegurando maior fidedignidade, transparência e aderência aos parâmetros praticados pela Administração Pública.

11. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

As licitações de compras e serviços, em regra, deverão ser divididas em tantas parcelas quanto se comprove ser técnica e economicamente viáveis, procedendo a licitação com objetivo de melhor aproveitamento dos recursos, ampliando a competitividade, uma vez que propicia a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto possam fazê-lo com relação a itens, e sem perda da economia.

Considerando a característica do serviço a ser contratado, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE DOSIMETRIA PESSOAL**, escolheu-se não parcelar.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Ressalta-se que a presente contratação se mostra essencial para esta Administração, considerando que a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Fls. 15
Rubrica

DE DOSIMETRIA PESSOAL atende às necessidades da **SECRETARIA DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, posto que a medida é indispensável para garantir a monitoração contínua da exposição à radiação ionizante, assegurando que os níveis de dose recebidos pelos profissionais de saúde permaneçam dentro dos limites de segurança estabelecidos.

Com isso, busca-se mitigar riscos ocupacionais, preservar a integridade física dos servidores e garantir a conformidade legal e sanitária das unidades da rede Municipal de Saúde de Ananindeua frente aos órgãos fiscalizadores.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se verifica providência a ser adotada para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não se verifica contratações vigentes correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os critérios de sustentabilidade exigidos neste ETP estão de acordo com o Art. 5º da Lei nº. Lei 14.133/21 e Art. 42, inciso III da Lei 14.133/21, Art. 5º do Decreto nº. 7.746, de 5 de junho de 2012; Art. 3º e Art. 5º do Decreto nº. 10.936 de 12 de janeiro de 2022; Lei nº. 12.305, de 2 de agosto de 2010; Art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e subsidiariamente a Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000.

A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, bem como nortear o processo de contratação com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, conforme previsto no Art. 5º da Lei nº. Lei 14.133/21.

16. ANÁLISE DE RISCOS

Os estudos preliminares evidenciaram que a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE DOSIMETRIA PESSOAL** mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária, conforme **MAPA DE RISCOS**, abaixo colacionado:

FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

ETAPA:	FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
RISCO:	Especificação deficiente da demanda

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Fls. 16
Rubrica

DANO:	Contratação e execução deficiente do objeto			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Média	**IMPACTO:**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando demanda e prazo de início.			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Havendo erro, devolver para complementação das informações.			
RESPONSÁVEL:	DAMAC			

ETAPA:	ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR			
RISCO:	Estudos preliminares deficientes			
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Alta	**IMPACTO:**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos nos termos do art. 18, §1°, da Lei nº 14.133/2021.			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares			
RESPONSÁVEL:	DAMAC			

ETAPA:	ELABORAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO			
RISCO:	Minuta deficiente ou com vícios que prejudicam o andamento do procedimento licitatório.			
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Alta	**IMPACTO:**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar lista de observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e o disposto no Termo de Referência.			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Corrigir as deficiências detectadas na minuta de contrato.			
RESPONSÁVEL:	PROCURADORIA SESAU			

FASE DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

ETAPA:	ELABORAÇÃO DE PARECER JURÍDICO OU PARECER TÉCNICO			
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal, conforme o art. 53 da lei nº 14.133 de 2021.			
DANO:	Ausência de análise pelo setor jurídico			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Média	**IMPACTO:**	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "análise pelo setor jurídico".			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Enviar o processo, mesmo, extemporaneamente, para apreciação jurídica.			
RESPONSÁVEL:	PROGE			

ETAPA:	PUBLICAÇÃO NO PNCP E NO TCM-PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Fls. 17
Rubrica

RISCO:	Descumprimento de formalidade legal			
DANO:	Ausência de publicação da licitação			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Baixa	**IMPACTO:**	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "publicação/ divulgação".			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.			
RESPONSÁVEL:	SML-PMA			

ETAPA:	AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE			
RISCO:	Ausência de autorização para contratação da empresa que ofertou a proposta mais vantajosa.			
DANO:	Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação, problemas na gestão do contrato.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Média	**IMPACTO:**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Atentar se todos os requisitos foram plenamente atendidos pelos setores nas fases do procedimento.			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Reavaliação dos atos processuais à luz das exigências da legislação vigorante.			
RESPONSÁVEL:	DAYANE DA SILVA LIMA - SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ANANINDEUA.			

FASE DA GESTÃO DO CONTRATO

ETAPA:	FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO			
RISCO:	Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais.			
DANO:	Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Baixo	**IMPACTO:**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Garantir que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessária à execução do objeto.			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Convocar remanescente.			
RESPONSÁVEL:	PROCURADORIA SESAU			
ETAPA:	DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTOS			
RISCO:	Designação de servidores sem conhecimento técnico do objeto do contrato.			
DANO:	Comprometimento dos resultados esperados. Responsabilização Subsidiária da Administração.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Média	**IMPACTO:**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação.			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Indicar servidores capacitados			

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Fls. 18
Rubrica

RESPONSÁVEL:	DAMAC

ETAPA:	DESIGNAÇÃO DO PREPOSTO DO CONTRATO		
RISCO:	Ausência de preposto da contratada.		
DANO:	Responsabilização direta da Administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixa	**IMPACTO:**	Média
AÇÃO PREVENTIVA:	Incluir na Cláusula da fiscalização, dispositivos de indicação de fiscal e preposto e as respectivas atribuições.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Solicitar, imediatamente à constatação, a designação formal do preposto.		
RESPONSÁVEL:	DAMAC		

ETAPA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		
RISCO:	Execução em desacordo com o contrato;		
DANO:	Prejuízo para o erário, responsabilização subsidiária da Administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	**IMPACTO:**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se a empresa terceirizada executou corretamente a entrega dos serviços solicitados pela contratante.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Não liberação de pagamento e aplicação de sanções administrativas.		
RESPONSÁVEL:	DAMAC		

ETAPA:	ALTERAÇÕES DO CONTRATO		
RISCO:	Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na norma, jogo de planilha.		
DANO:	Prejuízos ao erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	**IMPACTO:**	Alta
AÇÃO PREVENTIVA:	Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de serviços. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas, etc.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Realizar os ajustes necessários e adotar medidas de ressarcimento.		
RESPONSÁVEL:	PROCURADORIA SESAU		

ETAPA:	REPACTUAÇÕES/ REAJUSTES DO CONTRATO		
RISCO:	Desequilíbrio do contrato; Prorrogação desvantajosa; Uso de índices distintos dos fixados no contrato; análise inadequada das planilhas; jogo de planilha.		
DANO:	Prejuízos ao erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	**IMPACTO:**	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar, no contrato, critérios distintos para ajuste dos preços de materiais (índices). Contar com apoio profissional da área na análise das planilhas. Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar a permanência da vantajosidade do contrato.		

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Fls. 19
Rubrica

AÇÃO PREVENTIVA:	Certificar-se dos percentuais e valores que deverão ser retidos, de acordo com o Código Tributário do local da prestação dos serviços, bem como dos encargos sociais.			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Reter e enviar os valores para seus respectivos destinos.			
RESPONSÁVEL:	DAF SESAU			
ETAPA:	SANÇÕES			
RISCO:	Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa.			
DANO:	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	**IMPACTO:**	Alto	
AÇÃO PREVENTIVA:	Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do processo administrativo disciplinar.			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.			
RESPONSÁVEL:	PROCURADORIA SESAU			
ETAPA:	ENCERRAMENTO DO CONTRATO			
RISCO:	Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos.			
DANO:	Prejuízo ao erário.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	**IMPACTO:**	Baixo	
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar a inexistência de processo trabalhista, pendência trabalhistas e ressarcimentos.			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Notificar a contratada para regularizar as pendências, comunicar a segurados dos inadimplementos, reter valores até o limite do ressarcimento.			
RESPONSÁVEL:	PROCURADORIA SESAU			

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida do ponto de vista técnico e gerencial do contrato, bem como presente a viabilidade econômico-financeira e jurídica.

Logo, com base no que foi apresentado, podemos **DECLARAR** que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Este Estudo Técnico segue as diretrizes da Lei n°.14.133 de 1° de abril de 2022 e da Lei Municipal n° 3.294 de 24 de janeiro de 2023.

Ananindeua, 02 de março de 2026.

CINTIA MARIA DA SILVA GOMES
DIRETORA DAMAC

DAYANE DA SILVA LIMA:78521300204
Assinado de forma digital por DAYANE DA SILVA LIMA:78521300204

DAYANE DA SILVA LIMA:78521300204
Assinado de forma digital por DAYANE DA SILVA LIMA:78521300204

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ANANINDEUA.